



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **RICARDO SAMPAIO DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **RICARDO SAMPAIO DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.129.762-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 058.925.359-08, nomeado em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text below the middle section.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a signature or date area.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 primeiro 120 16
DE Nº 10.576
UMUARAMA, 25 104 120 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS